

RESOLUÇÃO Nº 53/2023

DATA 03/08/2023

SÚMULA: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

Considerando: A necessidade de adequar o orçamento vigente;

Considerando: O contido no Art. 4 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25 de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.2007 Insumos e Medicamentos Interno	
3.3.90.30.00 (Despesa 055) (Fonte 001) Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1.3001 Caps 2	
3.3.90.30.00 (Despesa 038) (Fonte 001) Material de Consumo	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 612/2023

SÚMULA: Declara como Hóspede Oficial do Município, Intercambiário do Rotary Club Internacional. FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei DECRETADA

Art. 1º - Fica declarado como hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras Lontrese, o jovem Intercambiário CHENG-CHE TENG, do Rotary Club Internacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 613/2023

SÚMULA: Declara como Hóspede Oficial do Município, Intercambiário do Rotary Club Internacional. FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei DECRETADA

Art. 1º - Fica declarado como hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras Lontrese, o jovem Intercambiário OLIVER DARIEN OLEA HERNÁNDEZ, do Rotary Club Internacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1832/002

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um laboratório de galinhas, frangos e fofos, com quipador para atender às necessidades do Município de Salto do Lontra - PR, com recursos próprios.

CONTRATADO: ITC S.M. METALICAS LTDA

CNPJ: 26.068.741/0001-34

VIGÊNCIA: 30/1/23

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os

CONTRATADO: IGENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 30.180.005/001-02

VALOR: 1.800,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - Registro de Preços Nº 39/2023 - Processo Licitatório 75/2023

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica nº 45/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino, conforme sua natureza, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos a determinação que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa LETICIA MARIA PALHARIM A GROP ECUARIA - ME, com o CNPJ nº 31.047.654/0001-02, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Includes items for 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

Valor Total Homologado para o Fornecedor: R\$ 183.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 183.400,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)

Salto do Lontra, 22 de agosto de 2023

NILSON ANTONIO FERREIRAN, Prefeito Municipal

NILSON ANTONIO FERREIRAN, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Processo Licitatório Nº 73/2023 - HOMOLOGADO EM: 18/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/08/2023 à 20/08/2024).

DELETORA: SOL PRIME ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME - CNPJ: 37.155.806/0001-69.

OBJETO: Registro de preços para e eventuais contratação de empresa

para fornecimento de material, prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de internet e painéis solares que é fornecida pelo município, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total do Item (R\$). Lists various mechanical and electrical parts like 'LUBRIFICANTE', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS', 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.236,63 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos).
2. As quantidades descritas a cima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15452006.1.108 Instalação e monitoramento de câmeras de segurança; 44.90.52 Equipamento e Material Permanente; Despesa 1451; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1112.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FERREIRAN, Prefeito Municipal

FEVERIANI 17195, Prefeito Municipal

120959

NILSON ANTONIO FERREIRAN, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeileiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeileiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Marmeileiro/PR torna público o cancelamento da homologação dos itens 54, 55, 56, 59, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 76 e 77 do Pregão Eletrônico nº 050/2023, Processo Administrativo nº 084/2023 - LIC, publicada no dia 11 de agosto de 2023 no Jornal de Beltrão, p. 2A, Edição nº 7.767 - Atas Oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeileiro, p. 2 e 3 - Edição nº 1539, no Jornal Bem Paraná, p. 13 - Edição 12.217 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, p. 34 e 35,

Edição 11471 e no dia 14 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, p. 205, Edição nº 154, em favor da empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.675.688/0001-88, tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preços por parte da empresa e a necessidade de retorno para a fase de julgamento informada no Despacho, constante no Processo Administrativo relacionado. Nova data de julgamento será divulgada no site do Compras.gov.br. www.gov.br/compras/spt-br

Marmeileiro, 22 de agosto 2023.

Paulo Jair Pletti

Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PMM EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeileiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e destravamento de fechaduras, que se realizará em 22 de agosto de 2023, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeileiro, 22 de agosto de 2023.

Françieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº 53/2023

DATA 03/08/2023

SÚMULA: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

Considerando: A necessidade de adequar o orçamento vigente;

Considerando: O contido no Art. 4 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25 de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.2007 Insumos e Medicamentos Interno

3.3.90.30.00 (Despesa 055) (Fonte 001) Material de Consumo R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1.3001 Caps 2

3.3.90.30.00 (Despesa 038) (Fonte 001) Material de Consumo R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MARMEILEIRO

Rua Capotapecuária, nº 459, Sala 01, Centro.

Dr. João Paulo Finn

Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JEFFERSON PAGNINCELLE LAZARIN, Ex-terno Substituto do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório de Amparo, Estado do Paraná, na forma da Lei

EX-SUBRE que fica notificado o Senhor MOACIR JOAO ROCHA, inscrito no CNPJ nº 08019295/0001, devedor fiduciário do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 85555079986, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso do Sul, em 20/08/2023, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para que compareça ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso do Sul, no endereço: Rua Capotapecuária, nº 459, Sala 01, Centro, Bom Sucesso do Sul, Paraná, para apresentar defesa e/ou recursos, sob pena de serem considerados os valores inscritos em favor do credor fiduciário. A falta de comparecimento do devedor no prazo estabelecido acarretará a realização de execução forçada em favor do credor fiduciário. O presente edital é publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso do Sul, no dia 21/08/2023, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 22/08/2023.

Assinatura: JEFFERSON PAGNINCELLE LAZARIN

Assinatura: MOACIR JOAO ROCHA

Assinatura: JEFFERSON PAGNINCELLE LAZARIN

Assinatura: MOACIR JOAO ROCHA